



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SUPEL-CAF

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025/SUPEL-CAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 0043.001325/2025-70

Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, caput, inciso II. Vide Decreto n.º 12.343, de 2024.

A Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia torna público aos interessados que a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, realizará a Dispensa de Licitação com o intuito de contratar uma empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de veículo automotor, visando firmar contrato para a manutenção dos veículos da SUPEL.

O critério adotado para o julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório a ser publicado pela Comissão de Contratação, conforme a Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em observância a proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 11 da referida lei, assim como estabelecido no Despacho de Designação (SEI nº 0061559025).

Os serviços da pretendida contratação deverá estar em total conformidade com as exigências, especificações e quantidades, conforme abaixo e no Termo de Referência:

ITEM	UND	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	ESPECIFICAÇÃO
LOTE ÚNICO				
1	HR	SOB DEMANDA	R\$ 126,22	Serviços mecânicos gerais: motor, transmissão, suspensão, sistema de direção, freios e embreagem;
2	HR		R\$ 84,25	Serviços elétricos e eletrônicos: sistema de ignição, alternador, bateria, sistema de iluminação interna e externa, painel de instrumentos e sensores;
3	HR		R\$ 31,29	Serviços de manutenção preventiva básica: troca de óleo lubrificante do motor, troca de filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e filtro de cabine;
4	HR		R\$ 131,67	Funilaria e pintura: reparos em lataria, retoques e repintura parcial ou total de peças danificadas
5	HR		R\$ 124,41	Serviços complementares: alinhamento e balanceamento, troca e rodízio de pneus, manutenção e recarga de ar-condicionado, lavagem interna e externa, aspiração e serviços de reboque/socorro mecânico (guincho);

6	UND	R\$ 1.800,00	Fornecimento de peças e acessórios automotivos diversos , compatíveis com os modelos em uso.
VALOR DO LOTE			R\$ 2.297,84
VALOR TOTAL			R\$ 2.297,84

OBS: O valor total da contratação poderá atingir até **R\$ 16.248,13 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos)**, conforme limite previsto no Decreto Estadual n.º 24.041/2019 (50% do valor de mercado do veículo segundo Tabela FIPE). Esse montante corresponde ao **valor máximo autorizado**, sendo a execução **sob demanda e condicionada à aprovação prévia de orçamentos pela Administração**, conforme o Termo de Referência. O valor inicial de referência para apresentação de propostas é de **R\$ 2.297,84**, referente ao lote único, podendo haver ampliação até o teto mencionado conforme a necessidade de serviços ao longo da vigência contratual.

O prazo para recebimento das propostas de preços será até às **23h59min do 5º (quinto) dia após a publicação deste Aviso, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.

O Termo de Referência, e demais anexos podem ser solicitados ao Núcleo de Compras, através do e-mail: daf@supel.ro.gov.br. As propostas deverão ser enviados *exclusivamente* via correio eletrônico, e-mail: daf@supel.ro.gov.br, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso.

Mais informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados através do e-mail: daf@supel.ro.gov.br ou pelo Telefone: (69) 3212-9221.

Publique-se na Imprensa Oficial.

MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, Superintendente, em 17/07/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062366628** e o código CRC **7F40E32D**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.001325/2025-70

SEI nº 0062366628